



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração dos lotes 23 e 24 do loteamento (talhonamento) sem alvará, aprovado pelo processo n.º 13/1964/2984, da freguesia de Rio Tinto

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração dos lotes 23 e 24 do loteamento (talhonamento) sem alvará, aprovado pelo processo n.º 13/1964/2984, requerido pelo proprietário dos lotes 23 e 24, sito na Rua de Chaimite/Rua de Naulila, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 13/1964/2984, pertencente a Joaquim Ferreira dos Santos.


A alteração ao loteamento requerida por Joaquim António Ferreira Martins (Processo 02/2025/1962), consiste:

- a. Legalização de anexos destinados a estacionamento na parte posterior dos lotes;
- b. Regularização de alterações licenciadas sob processo n.º 11/1973/846, entre as quais o aumento das áreas totais de implantação e de construção das edificações previstas nos lotes 23 e 24;
- c. Legalização do aumento das áreas totais de construção de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de maio de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)